



ESTADO DE
PERNAMBUCO

Secretaria da Segurança Pública

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Certificado de Matrícula de Veículo

EXERCÍCIO DE 1944

Número de ordem

R. 683

Fabricante _____
Tipo carro de boi para transporte
Modelo de superadoides
Número do motor _____
Força _____ H. P. _____
Espécie da carroceria carga
(Passeio ou carga)

Lotação _____
Côr da pintura _____
Serviço a que se destina Aluguer
(Aluguer ou particular)

Número da placa 1323
Nome do proprietário Guilhermino Virgolino de Sebal
Residência do proprietário vila Lagido

Local em que guarda _____
Data da expedição da placa 29-1-944

Número do conhecimento _____
OBSERVAÇÕES—Placa anterior número _____

NOTA:— Em caso de transferência de proprietário ou de
garagem onde guarda, queira fornecer os seguintes informes:

Nome do novo proprietário _____

Local em que passou a guardar _____

Número do conhecimento de transferência _____

Data da transferência _____

IMPOSTO

Taxa de matrícula Cr\$ 50.00

Placa numerativa..... 10.00

Placa indicativa.....

Multa de 10 0/0.....

Selo Regist 2.00

TOTAL Cr\$ 62.00

SÊLOS INUTILIZADOS NESTE CERTIFICADO:

Quantidade	VALOR	Importância
1	de Cr\$ 2,00	2 00
	" 5,00	
1	" 10,00	10 00
	" 20,00	
1	" 50,00	50 00
	" 100,00	
	TOTAL Cr\$	62 00

OBSERVAÇÕES

Todas as expressões contidas neste certificado
devem ser preenchidas.

Certifico que o sr. Guilhermino Virgolino de Sebal
residente vila de Lagido matriculou
nesta Coletoria um veículo acima especificado, pagando as respectivas taxas
em selos adesivos da espécie de VEÍCULOS na importância de sessenta e dois cruzeiros
(62,00), os quais vão abaixo dividamente inutilizados.

COLETORIA DE RENDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE Caruaru

Caruaru EM 29

DE 1944

